

CRONOGRAMA SISU 2022.1

EDITAL Nº 2/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE PROCESSO SELETIVO – IFCE/SISU 2022.1

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO *CAMPUS* IGUATU

ETAPA	DATAS
<p><b>PRÉ-MATRÍCULA DA CHAMADA REGULAR (PRESENCIAL OU POR E-MAIL)</b></p> <p>Os documentos atinentes à pré-matrícula, de acordo com o Edital nº 2/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE, deverão ser entregues no campus Iguatu na Unidade Cajazeiras, Rodovia Iguatu – Várzea Alegre KM 05 Bairro Cajazeiras, Coordenadoria de Controle Acadêmico ou pelo e-mail: <a href="mailto:cca.iguatu@ifce.edu.br">cca.iguatu@ifce.edu.br</a></p> <p><b>ATENÇÃO:</b> De acordo com <b>subitem 6.2, alínea "i"</b> do Edital nº 2/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE, o candidato não deve possuir outra matrícula em instituição pública de ensino superior. Caso seja constatada a <b>duplicidade de matrícula</b> pela equipe da CCA, o candidato será <b>notificado por e-mail</b> e deverá optar por uma das vagas, sob pena de ter a <b>matrícula cancelada</b>.</p>	<p>23/02 a 08/03/2022</p> <p>das 8h às 12h e das 14 às 17h</p>
<p><b>AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO</b></p> <p>(somente para os candidatos negros pretos e negros pardos, inscritos para cotas reservadas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas) da Chamada Regular.</p>	<p>Conforme datas a serem publicadas posteriormente na página eletrônica:</p> <p><a href="https://ifce.edu.br/iguatu/enem">https://ifce.edu.br/iguatu/enem</a></p>
<p><b>PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS PRESENCIAIS</b></p>	<p>15/03/2022</p>
<p><b>DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA POR CURSO, DA QUANTIDADE DE VAGAS OCIOSAS E DAS ORIENTAÇÕES DE MATRÍCULA</b></p> <p>Os candidatos devem acessar o portal <a href="https://ifce.edu.br/iguatu">https://ifce.edu.br/iguatu</a> para obter as informações.</p>	<p>11/03/2022</p>
<p><b>PRÉ-MATRÍCULA DA LISTA DE ESPERA</b></p> <p>Chamada presencial iniciando <b>PONTUALMENTE às 9h</b> no auditório Dr. Edson Luís Cavalcante de Gouveia do <i>campus</i> Iguatu na Unidade Cajazeiras, Rodovia Iguatu – Várzea Alegre KM 05 Bairro Cajazeiras.</p> <p>A pré-matrícula da lista de espera obedecerá ao disposto nos itens 5 e 6 do Edital nº 2/2022 DI/PROEN/REITORIAIFCE. Os candidatos da lista de espera deverão comparecer pessoalmente ou através de seu procurador legalmente constituído, para efetivação da matrícula. A convocação será feita de forma oral, pelo menos duas vezes, seguindo estritamente a ordem de classificação dos candidatos. O candidato que não estiver presente na hora em que seu nome for citado perderá o direito à vaga.</p> <p><b>ATENÇÃO:</b> De acordo com <b>subitem 6.2, alínea "i"</b> do Edital nº 2/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE, o candidato não deve possuir outra matrícula em instituição pública de ensino superior. Caso seja constatada a <b>duplicidade de matrícula</b> pela equipe da CRA, o candidato será <b>notificado por e-mail</b> e deverá optar por uma das vagas, sob pena de ter a <b>matrícula cancelada</b>.</p>	<p>14/03/2022 – às 9h</p> <p>Cursos: Bacharelado em Engenharia Agrícola Bacharelado em Serviço Social Licenciatura em Química Licenciatura em Geografia</p>

ETAPA	DATAS
<b>AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO</b> (somente para os candidatos negros pretos e negros pardos inscritos para cotas reservadas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas) da Lista de Espera.	Conforme datas a serem publicadas posteriormente na página eletrônica: <a href="https://ifce.edu.br/iguatu/enem">https://ifce.edu.br/iguatu/enem</a>
<b>PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS PRESENCIAIS PARA OS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA</b>	15/03/2022
<b>DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES</b> Pertencerão a Lista de Remanescentes todos os candidatos que não forem selecionados, conforme o item 7 do edital e que manifestaram interesse na vaga ao final da chamada oral do curso ao qual concorre.	16/03/2022
<b>CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS REMANESCENTES</b> A convocação de candidatos às vagas remanescentes será por contato telefônico ou por mensagem eletrônica (e-mail). Caso o candidato não tenha interesse em ocupar a vaga, deverá formalizar sua desistência por e-mail em até 24 horas após o contato. O não retorno de resposta do candidato no tempo previsto, caracterizar-se-á como desistência formal. As convocações tornar-se-ão encerradas após o preenchimento das vagas remanescentes	a partir de 21/03/2022